Processo: 1185003
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig
Representante: Pedro Farah Rousseff

À Secretaria da Primeira Câmara.

Junte-se o documento protocolizado sob o n. 9000366000/2025, por meio do qual o Conselho Estadual de Saúde apresentou manifestação e requereu a paralisação do processo de terceirização iniciado pelo Edital de Chamamento Público Fhemig/HMAL n. 1/2025.

Determino, de ofício, a inclusão do Conselho Estadual de Saúde como terceiro interessado nos presentes autos, conforme o art. 242, § 2°, do Regimento Interno deste Tribunal.

Intime-se o peticionário informando-lhe que a análise do pedido liminar será realizada em momento oportuno, conforme previsão no art. 300, § 2°, do Código de Processo Civil.

Após, dê-se regular prosseguimento aos autos, em atenção ao despacho de peça 16.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Licurgo Mourão
Relator
(Assinado digitalmente)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4043431